



FINANÇAS ■ ILEGALIDADES RESULTAM DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Banca faz penhoras ilegais

■ Provedoria de Justiça não pára de receber queixas sobre os abusos na penhora dos saldos

● ANTONÍO SÉRGIO AZENHA

Os bancos estão a penhorar os saldos das contas bancárias dos clientes, à margem da lei. Três anos após o ex-provedor de Justiça Nascimento Rodrigues ter denunciado, no Parlamento, os abusos da Banca, no âmbito das penhoras ordenadas pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) para o pagamento de impostos em atraso, o actual titular da Provedoria de Justiça, Alfredo José de Sousa, não só continua a receber queixas de cidadãos contra as ilegalidades das instituições financeiras por causa das penhoras do Fisco, como começou também a ter denúncias devido às penhoras executadas pela Segurança Social.

Os dados estatísticos, a que CM teve acesso, deixam claro que, "entre 1 de Janeiro e 20 de Setembro deste ano, entraram na Provedoria de Justiça 68 queixas sobre execuções fiscais instauradas e instruídas pela DGCI". A gravidade destas queixas está bem vinculada no número de penhoras: 35, mais de metade do total, por dizerem respeito "à violação dos limites de impenhorabilidade de vencimentos, pensões e, em especial, de saldos de contas bancárias quando aí são depositados", precisa a Provedoria de Justiça.

Já as denúncias sobre as execuções fiscais instruídas pela Segurança Social foram, no mesmo período temporal, "em número de seis, todas relacionadas com penhoras de vencimentos, pensões e saldos de contas bancárias, com violação, em alguns casos, dos limites de impenhorabilidade". Só que este escasso universo de queixas poderá estar apenas no início, devido à falta de meios técnicos e humanos para fazer face às necessidades.

Para já, segundo a Provedoria de Justiça, "em regra, nestes casos [de penhoras de saldos de contas bancárias] não se verifica actuação irregular dos serviços da DGCI, mas



DIREITOS RESERVADOS

Ex-provedor já tinha denunciado os abusos em 2007

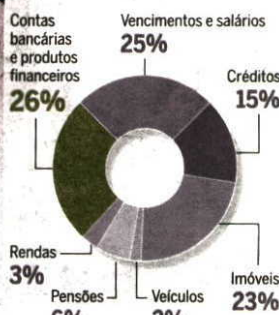
sim de algumas instituições bancárias, que penhoram para além dos limites permitidos" por lei. E o montante de saldo bancário que não pode ser objecto de penhora é, justamente, o salário mínimo nacional.

O caricato é que, "muito frequentemente, se constata também que nem a DGCI nem os bancos têm pleno conhecimento da situação do executado, cabendo a este,

em sede de defesa contra uma penhora abusiva, fazer prova da proveniência dos rendimentos e solicitar o consequente levantamento/redução da penhora".

Por isso, deixa-se claro que, "neste tipo de queixas, a principal actuação do provedor de Justiça é pedagógica, esclarecendo, informando e encaminhando os interessados [para as autoridades competentes]". ■

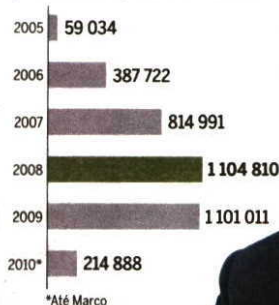
2010 Penhoras realizadas



Helena André penhora 42 mil

● A Segurança Social fez, no primeiro semestre do ano, 42 526 penhoras, uma média de 236 por dia, o que permitiu encaixar cerca de 67 milhões de euros. Em termos globais, no âmbito do combate à fraude e evasão contributiva foram recuperados 205 milhões de euros, um pouco mais de metade dos 400 milhões previstos para o ano inteiro, revelam os dados do Ministério liderado por Helena André. ■

Quantidade de penhoras marcadas



*Até Março

Fonte: Ministério das Finanças CM

Alfredo de Sousa lidera a Provedoria de Justiça



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

■ O provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, tem recebido cada vez mais queixas relacionadas com penhoras ilegais feitas pela Banca e pela Segurança Social

DEVEDORES | SISTEMA DETECTA

Quando há devedores que já esgotaram todos os avisos e prazos de pagamento, o sistema automático de penhoras analisa os bens do contribuinte para detectar o que pode ser penhorado

GERENTES | DÍVIDA DA EMPRESA

Os corpos sociais das empresas, como os gerentes e administradores, podem ser obrigados a pagar do seu bolso a dívida à Segurança Social da firma – a chamada reversão

gais

bancários

Q PORMENORES

● AUTOMÓVEIS

Para além do salário e da casa, as penhoras estão a concentrar-se cada vez mais nos veículos do devedor. As embarcações continuam sem expressão nos esforços do Fisco.

● CRÉDITOS

Uma das soluções que a máquina tributária tem adoptado no campo das penhoras é a de assumir créditos que os devedores detinham sobre clientes, para assim conseguir cobrar a dívida.

● CONTAS

Nos primeiros seis meses deste ano, a Segurança Social procedeu à penhora de mais de 24 mil contas bancárias, uma média superior a quatro mil contas por mês.

● ACORDOS

Pela primeira vez na Segurança Social, mais de 50% da recuperação de dívida foi realizada através de acordos. Segundo os dados, foram realizados acordos com mais de 28 mil contribuintes, no valor de 110 milhões de euros

● COBRANÇA

A maioria dos devedores, quando confrontados com a penhora efectiva dos bens, opta por saldar a dívida.



Há casos em que a casa da família é penhorada, ficando sem tecto

Venda de bens sob escrutínio

■ A venda de bens penhorados está a ser alvo de cada vez mais queixas ao provedor de Justiça. E a própria Provedoria de Justiça admite que “a penhora e, em especial, a sua venda subsequente, revela-se especialmente dramática quando o imóvel em causa é a casa de morada de agregado familiar que não dispõe de meios nem de outros locais para residir”.

As estatísticas indicam que a situação tem-se agravado: se a venda de bens penhorados deu origem à abertura de apenas dois processos na Provedoria de Justiça em 2007, desde então o número subiu para cinco, em 2008, depois para 12, em 2009, e, até Setembro deste

ano, já tinham sido registadas 14 queixas. E estas queixas são originárias de todo o País.

A Provedoria de Justiça admite que “as queixas que relatam casos de venda de bens penhorados dão,

em regra, pouca margem de intervenção ao provedor de Justiça”. E tudo porque “são recebidas, não raro, quando o processo de venda está já em fase final”.

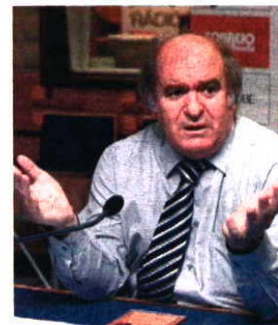
Como as queixas têm aumentado, a situação está a ser analisada por Alfredo José de Sousa. E admite-se dar “um tratamento de fundo que, mais do que resolver (quando ainda possível) o caso concreto, nos permita prevenir o seu aparecimento”. ■

Queixas chegam demasiado tarde ao provedor

Segurança Social não notifica os contribuintes devedores

● O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) garante que os serviços da Segurança Social não estão a notificar os contribuintes com dívidas em atraso, como manda a lei. Domingues Azevedo diz que “a Segurança Social não está humana e tecnicamente preparada para conhecer o património e os rendimentos dos contribuintes e tem vindo a cometer algumas ilegalidades”. A Segu-

rança Social tem um sistema de coerção fiscal equiparado ao do Fisco. Só que, segundo o bastonário da OTOC, “foi-lhe dado um poder legislativo e não tem a sensibilidade necessária para lidar com os direitos dos contribuintes”. Por isso, Domingues Azevedo deixa claro que “a não-notificação dos contribuintes executados dá lugar à nulidade do acto de penhora”. Já o Fisco, diz, “emendou a mão”. ■



Domingues Azevedo, bastonário da OTOC, critica Segurança Social